



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL-SEMAG

---

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017** de prestação de serviços de manutenção, apoio administrativo, limpeza e conservação e outros serviços em caráter complementar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal do Município de Timon-MA.

Fundamento: art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Pregão Presencial nº 009/2017

Por este instrumento de Aditivo Contratual o **Município de Timon - MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 06.115.307/0001-14, com sede administrativa na Praça São José, s/nº, Centro, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **Ulysses Halley Lima Oliveira**, inscrito no CPF sob nº 013.932.063-60, residente e domiciliado na Rua Antônio Guimarães, nº 2797, bairro Parque Piauí II, Timon-MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **MEGA CONSULTEC LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.675.963/0001-49, com sede na Rua Professor Pires Gacuso, nº 911, Sala 03, bairro Noivos, Teresina-PI, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Gilberto Campelo Lima**, brasileiro, empresário, sócio administrador, inscrito no CPF sob o nº 182.071.383-00, residente e domiciliado na Quadra 246, casa 13, bairro Direcu Arcoverde II, Teresina-PI, acordam, com o fim de suprir as necessidades desta Secretaria, em editar a Cláusula Primeira – Objeto e Cláusula Quarta – Prazos, do contrato nº 010/2017, segundo cláusulas e condições adiante estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

Aditamento para prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2017, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção, apoio administrativo, limpeza e conservação e outros serviços em caráter complementar para atender as demandas do Município de Timon por mais 01 (um) mês, em decorrência da continuidade do serviço, conforme constam as motivações nos autos do processo administrativo que fica vinculado ao referido termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Prorroga-se a vigência contratual até **02/03/2022**, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93 e conforme permitido pela cláusula quarta do Contrato nº 010/2017.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL-SEMAG

**Parágrafo Único** – A contagem do novo prazo se iniciará no dia seguinte ao do respectivo vencimento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.**

O presente termo aditivo decorre da necessidade da continuidade do fornecimento e do reajuste de preços. Encontra amparo legal art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e conforme já estabelecida possibilidade contratualmente.

**CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE E ACESSORIEDADE**

As demais cláusulas do contrato que com este instrumento não conflitarem ou não forem disciplinadas de forma diversa permanecem inalteradas, sendo que este instrumento seguirá a sorte do contrato principal, devendo as dúvidas ou omissões serem dirimidas pela Contratante.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento, sob a forma de extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon, em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93.

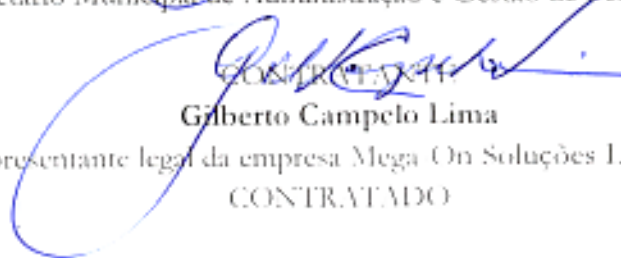
**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentária.

Timon-MA, 02 de fevereiro de 2022.

  
**Ulysses Hatley Lima Oliveira**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

  
**Gilberto Campelo Lima**  
Representante legal da empresa Mega On Soluções Ltda-ME  
CONTRATADO

**Testemunhas:**

Nome: Raulton Roberto Santos Silva CPF nº 052.479.963-64

Nome: José Helbert dos Chagas Sousa CPF nº 035.129.383-32



Educação, publicado no DOEM Edição nº 2.267, de 10 de dezembro de 2021, por não entrar em exercício no prazo legal previsto no §2º do artigo 30 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004.

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**  
**NONO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO**  
 do Processo administrativo 117/2016, referente ao Pregão Presencial nº 008/2017. **OBJETO:** Serviços de locação de veículo tipo Caminhão 3/4 com plataforma de socorro aberta, baseada no disposto na cláusula quarta do Contrato original e no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Trânsito e Transporte. **CONTRATADA:** ARTUR BARRETO FILHO ME CNPJ: 11.661.846/0001-69  
**ASSINATURA:** 27/12/2021. Prorrogação da vigência do contrato original até 31/01/2022. Permanecendo alteradas as demais cláusulas.

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**  
**QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017.**

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 008/2017, por mais 12 (doze) meses, em decorrência da continuidade dos serviços, objeto do referido Termo e da necessidade apresentada pela contratante, conforme justificativa e parecer que vinculam ao presente Termo como se nele estivesse transcrito.

**VALOR E REAJUSTAMENTO:** Considerando o índice aplicável para reajuste de aluguel, IGP-M, passa a vigorar o valor do aluguel em R\$ 2.389,26 (dois mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos) com base no Art. 18 da Lei nº 8.245/91 e Art. 65, alínea b, inciso II, da Lei 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** O Contrato nº 008/2017 passa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022.

**FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**CONTRANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG

**CONTRATADO(A):** FRANCISCO TORRES PINHEIRO

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2021.

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**  
**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017**

**OBJETO:** Adiantamento do prazo de vigência do Contrato nº 010/2017, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção, apoio administrativo, limpeza e conservação e outros serviços em caráter complementar para atender as demandas do Município de Timon e por 01 (um) mês, em decorrência da continuidade dos serviços, conforme consta as motivações nos autos do processo administrativo que vincula o presente Termo.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal de Timon - MA

**CONTRATADA:** MEGA-CN SOLUÇÕES LTDA-ME

**DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2022.

**RETIFICAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Retifica-se o Quinto Termo Aditivo ao Contrato 007/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - MA, Ano VIII, página 02, Edição nº 2305 de 07 de fevereiro de 2022, da seguinte forma:

Onde se lê:

Passa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022

Leia-se:

Passa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2022 até 31 de junho de 2022

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 001/2022/PGM.**

**FAVORECIDO:** MYLLENA LIMA FALCÃO

**CARGO/FUNÇÃO:** SUBPROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

**ÓRGÃO:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**DESTINO:** TIMON-MA / SÃO LUIS - TIMON - MA

**PERÍODO:** 08 de Fevereiro de 2022 a 10 de Fevereiro de 2022.

**QUOTA:** 03 (duas) diárias

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 230,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 690,00

**FINALIDADE:** tratar na Caixa Econômica Federal a respeito do andamento de projetos e na Federação dos Municípios do Estado - FAMEM, sobre o FUNDEB e na implementação do novo piso do magistério.



Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado P1 A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON 06115307000114 Dados: 2022.02.08 17:57:12 -03'00'